



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Avenida Roraima 1000, Prédio 22 - Bairro Camobi
Santa Maria-RS, CEP 97105-900
5532131684 - <http://husm.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23541.000103/2019-76

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 046/2019

Pelo presente, o **CONTRATO 046/2019**, firmado entre a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA** e a empresa **ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA**, assinado em 11 de novembro de 2019, tendo como objeto a "**LOCAÇÃO DE APARELHOS MEDIDORES DE GLICOSE CUMULADO COM FORNECIMENTO DE TIRAS REAGENTES E LANCETAS PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (HUSM-UFSM)**", fundamentado na Lei 13.303/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH e legislação posterior, e com base no contido no **Processo 23541.000103/2019-76**, fica alterado da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em decorrência do reajuste de **4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento)** referente à variação do INPC/IBGE, previsto na cláusula sexta do referido contrato, o valor anual passa a ser de **R\$ 246.124,80 (duzentos e quarenta e seis mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos)**, a partir de 12 de novembro de 2020, conforme detalhamento abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
1	Locação de Aparelho digital medidor de glicose, através do método amperométrico (ou tecnologia superior), que apresente o resultado em um tempo máximo de 20 segundos após a colocação da amostra no aparelho. Faixa de leitura mínima de 20 a 500 mg/dl, aproximadamente. Deve ter capacidade de detectar amostra de sangue insuficiente. Deve ter capacidade de leitura com amostras de sangue capilar, venoso e arterial. Compatível com pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Indicação do resultado em display digital, na unidade mg/dl. O equipamento deve reter as últimas leituras realizadas.	120	4,92	590,40	7.084,80

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR ANUAL R\$
2	Lanceta para punção digital, em aço inoxidável, estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme NR32. Agulha de 25 a 28 G/ 0,36 a 0,5 mm, com profundidade de penetração de 1,5 mm.	330.000	0,27	89.100,00
3	Tira de teste para detecção de glicose no sangue, com volume de amostra de, no máximo, 2 microlitros, sem interferência no caso de pacientes em oxigenoterapia. Deve possuir validade mínima de 6 meses a partir da entrega no HUSM-UFSM.	357.000	0,42	149.940,00

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA providenciará a complementação da garantia contratual, nas mesmas condições exigidas no contrato.

Ficam inalteradas as demais disposições do contrato original naquilo que não colidir com o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Vasconcellos, Gerente**, em 26/11/2020, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Verena Resener, Superintendente**, em 26/11/2020, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10297191** e o código CRC **CAC5CD9B**.

Referência: Processo nº 23541.000103/2019-76 SEI nº 10297191